



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ O NOME DE RUBENS MENDES SIMÃO, A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Art. 1º Dá o nome de Rubens Mendes Simão (1928-2015), a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0102/2021-CMRG
Prot. 4147/2020


Rio Grande, 17 de maio de 2021.

**A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,


**Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: DÁ O NOME DE RUBENS MENDES SIMÃO, A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.641 DE 24 DE MAIO DE 2021

DÁ O NOME DE RUBENS MENDES SIMÃO, A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

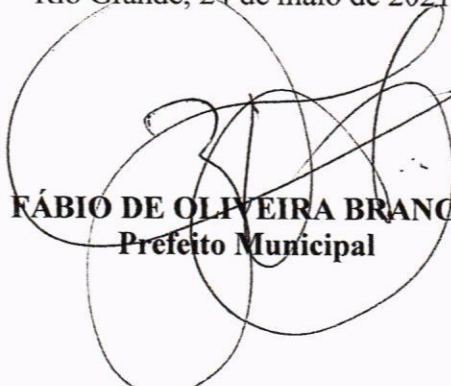
O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei orgânica em seu artigo 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Rubens Mendes Simão (1928-2015) a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio Grande, 24 de maio de 2021.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação